



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 008/DF-CMX XINGUARA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **ADAIR MARINHO DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.167,98 (hum mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) ao vereador **ADAIR MARINHO DA SILVA**, por viagem em cidades descritas a baixo, conforme portaria 004/2023, no período compreendido entre 01/02 á 04/02/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem de Xinguara / Jacundá

Jacundá / Marabá

Marabá / Xinguara

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 07 fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente